



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0151/2023

SÚMULA: “Revogar designação da Servidora junto a Ouvidoria Municipal do Município em conformidade com a Lei Municipal nº. 186/2012, de 24 de dezembro de 2012.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em especial as **Leis Municipais nº. 186/2012 e a Lei Municipal nº. 0588/2022, de 03 de novembro de 2022**, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Reestrutura os Órgãos e Unidades da Estrutura Orçamentária do Município de Mirador, Estado do Paraná e dá Outras Providências Correlatas.

RESOLVE

Art. 1º. – Revogar a designação, da servidora efetiva Senhora **TASSIANE HELENA GOMES SILVERIO**, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, para responder pelas atribuições, responsabilidades e competências da **Ouvidoria Municipal**, a partir de 01 de dezembro de 2023, em conformidade com a Lei Municipal nº. 186/2012 de 24 de dezembro de 2012.

Art. 2º. – Cancelar a **Função Gratificada**, identificada pelo símbolo **FG – 08**, vantagem acessória ao vencimento do servidor, a partir de 01 de dezembro de 2023.

Art. 3º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 29 de novembro de 2023.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04